



MINISTÉRIO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO CONCIDADES Nº 06, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Estabelece o quantitativo de delegados a serem eleitos nas etapas estaduais da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O **CONSELHO DAS CIDADES**, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 3º do Decreto nº 5790, de 25 de maio de 2006, ao disposto no art. 4º da Portaria MCID nº 421 de 29 de abril de 2025, e com base em deliberação ocorrida na 56ª Reunião Ordinária do Colegiado, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer o quantitativo de delegados eleitos nas Conferências Estaduais, na forma do ANEXO desta resolução, conforme o art. 4º da Portaria MCID nº 421, de 29 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO

Secretária-Executiva do Conselho das Cidades

ANEXO

Número de delegados a serem eleitos nas Conferências Estaduais

Estado (UF)	Região	Qtd delegados
Pará	N	62
Amazonas	N	45
Rondônia	N	37
Tocantins	N	36
Acre	N	33
Amapá	N	32
Roraima	N	32
Bahia	NE	98
Pernambuco	NE	71
Ceará	NE	68
Maranhão	NE	59
Paraíba	NE	48
Rio Grande do Norte	NE	44
Piauí	NE	45
Alagoas	NE	45
Sergipe	NE	39
Goiás	CO	56
Mato Grosso	CO	43
Distrito Federal	CO	41
Mato Grosso do Sul	CO	41
São Paulo	SE	221

Minas Gerais	SE	122
Rio de Janeiro	SE	104
Espírito Santo	SE	46
Paraná	S	80
Rio Grande do Sul	S	83
Santa Catarina	S	58
TOTAL		1689

Fonte: Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades



Documento assinado eletronicamente por **Alice de Almeida Vasconcelos de Carvalho, Secretária Executiva do Conselho das Cidades**, em 20/05/2025, às 11:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5809664** e o código CRC **A91756AD**.